



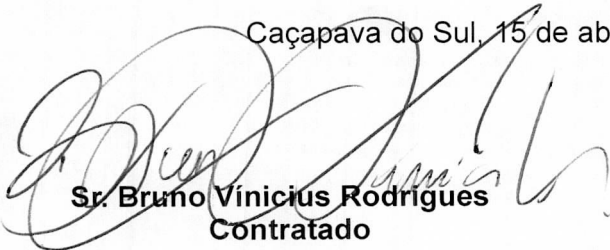
TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº. 5137 /2020, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4176/2020.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Sr. BRUNO VINICIUS RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 028.253.450-40, portador da cédula de identidade nº 1107738121/SSP-RS, residente e domiciliado à Rua Equador, nº 371, Bairro Camobi, Cidade de Santa Maria /RS, resolvem:

De comum acordo, após o requerimento da parte contratada, memorando nº 246/2021 da Secretaria de Municipal da Saúde e memorando nº 104/2021 da Secretaria da Administração ambos anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, a contar do dia **19 de abril de 2021**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 5137/2020, autorizado pela Lei nº 4176 de 13 de agosto de 2020, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 15 de abril de 2021.


Sr. Bruno Vinicius Rodrigues
Contratado


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 3281 1351 – RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº246/2021

Caçapava do Sul, 14 de abril de 2021.

Origem: SMS

Destino: **SMA**

Assunto: **Solicitação de Rescisão de Contrato de Serviço Temporário Nº 5137/2020**

Prezado Senhor:

PROTÓCOLO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº 246, Data: 14/04/2021
[Assinatura]

A Secretaria de Município da Saúde, face a solicitação sob o protocolo Nº 414/2021 – SMS, de 14 de abril de 2021, **solicita a rescisão do Contrato de Serviço Temporário Nº 5137/2020** do Enfermeiro **BRUNO VINICIUS RODRIGUES** (ENF.COREN 523851), a contar de **19 (dezenove) de abril do corrente ano**, conforme anexo.

Atenciosamente.

Inês Medeiros de Salles

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS


MEMORANDO Nº 104/2021

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração
DESTINO: Procuradoria Geral do Município
DATA: 15/04/2021
ASSUNTO: Rescisão de Contrato

Prezado Senhor:

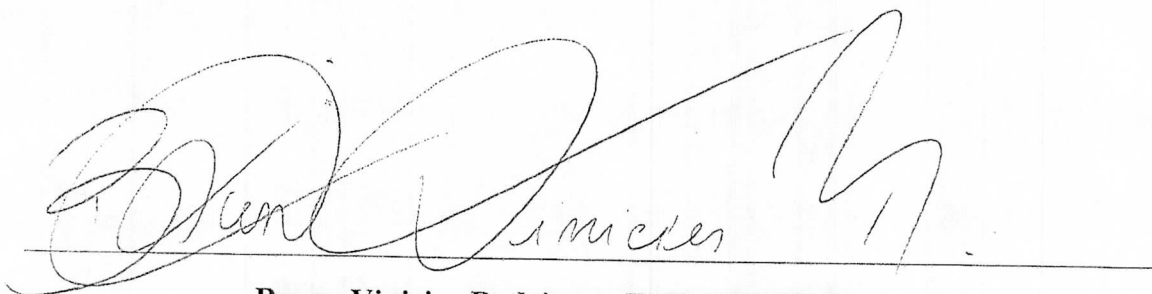
Solicitamos a **Rescisão do Contrato nº 5137/2020, de Bruno Vinícios Rodrigues, a contar de 19 de abril de 2021**, conforme Requerimento do mesmo protocolado sob o nº 414/2021/SMS em 14 de abril de 2021, e Memorando nº 246/2021/SMS, em conforme anexo.

Atenciosamente.


Vera Macedo Perceval
Secretária Adjunta de Município
da Administração.

À senhora Secretária de Município da Saúde de Caçapava do Sul

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste solicitar minha rescisão contratual referente ao cargo de ENFERMEIRO 40hs juntamente à Secretaria Municipal da Saúde a contar da data de 19/04/2021.



Bruno Vinicius Rodrigues (ENF.COREN 523851)

5599150657

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA
nº 414 Data 14/04/2021